

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

### LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

CONVITE Nº 011/13

PROCESSO CPL Nº 1474/13

RETIFICAÇÃO Nº 02

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, resolve expedir o presente documento. Este documento está sendo enviado a todas as empresas convidadas e sendo disponibilizada no site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital, porém está respeitando o prazo mínimo para formulação de propostas.

Neste sentido, e de acordo com o § 4º. do artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, os prazos estabelecidos no Edital ficam mantidos pelos motivos acima citados.

1) Fica retificado o anexo V – Modelo de Carta de Proposta Comercial que passa a ter a seguinte redação:

#### ANEXO V - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA URBES

Prezados Senhores:

Proposta que faz a empresa  
Nome Comercial ou Fantasia.....,  
inscrita no CNPJ/MF no....., inscrição estadual  
no....., estabelecida a....., Bairro.....,  
Tel.....E-mail.....Cidade..... Estado de  
....., para o Fornecimento de Água Mineral, conforme abaixo  
descrito:

Item	Qtde. Estim.	Unid	Especificações dos Materiais	Marca	VI. Unit. R\$	VI. Mensal R\$	VI. Total Anual R\$
1	310	GL	Água Mineral de Galão de 20 litros, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.				
2	10	CX	Água Mineral em Copo de 200 até 210 ml, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.				
3	05	FD	Água Mineral com Gás em Garrafa de 500 até 510 ml conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.				
<b>Valor Global</b>							

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

O valor extenso da proposta é de R\$ .....  
(.....)

### **Indica:**

- ✓ para assinatura do contrato o (a) Sr (a) ..... (qualificação);
- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a).....(qualificação);
- ✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº ....., Agência nº ....., conta corrente nº:.....

### **Declara que:**

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ O prazo de garantia é dos produtos é de ..... (.....);
- ✓ Que o carrinho de transporte, o qual ficará disponível no prédio do Campolim, não terá qualquer custo para a **URBES**, sendo que após o término este será devolvido à **CONTRATADA** no estado que se encontrar;

Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, ..... de ..... de 2013.

### **Local e data**

### **Assinatura do representante legal da empresa**

# **URBES**

## **TRÂNSITO E TRANSPORTES**

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital

Sorocaba, 25 de junho de 2013.

**Cláudia Ap. Ferreira Soares**  
**Presidente da CPL**